

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 168/2024

Porto Velho, 25 de abril de 2024.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE					
12688	OBSMAR	OZÉIAS	2023/2024	11/04/2024	11/08/2024
	RIBEIRO			30/04/2024	30/08/2024

CONTROLADORIA GERAL					
21181	CASSIA	DA SILVA	2023/2024	01/05/2024	01/06/2024
	MENDONÇA			31/05/2024	30/06/2024

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
JOSE ALEXANDRE CASAGRANDE
Diretor-Presidente
em substituição

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8308AF63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/04/2024. Edição 3715
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>